



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 571/2022, de 01 de novembro de 2022.

Nomeia o Comitê de Investimentos, órgão gestor da Política de Investimentos do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, E A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREMED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA PORTARIA MINISTERIAL MPS/GM Nº 519/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO ART. 3º A, DA PORTARIA MINISTERIAL MPS Nº 170/2012, DE 25 DE MAIO DE 2012, BEM COMO A PORTARIA MINISTERIAL Nº 1467 DE 02 DE JUNHO DE 2022 COMBINADO COM O QUE DISPÕE OS ARTIGOS 26, 27 E SS, DA LEI MUNICIPAL 425/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014, COM NOVAS REDAÇÕES DADAS PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 745/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018 E Nº 1058 DE 06 DE JUNHO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados por este Decreto, pelo prazo de 04 (Quatro) anos, os membros do Comitê de Investimentos, órgão de gestão no processo decisório, quanto à execução da política de investimentos, vinculada ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, o qual será integrado por 03 (três) membros escolhidos dentre os participantes do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Medianeira, com formação em nível superior e conhecimentos gerais de mercado financeiro e investimentos.

Parágrafo único Os membros deverão estar aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais ou conforme exigência da Secretaria de Previdência Social e Resolução do Banco Central do Brasil, ficando sua composição assim constituída:

- I - Maria Gorete Marca – CP RPPS CGINV I
- II - Carlos Eduardo Franzes - CPA-10
- III - Silvio José Lupchinski - CPA-10

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 01 de novembro de 2022

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Diretora Presidente do IPREMED